

OFÍCIO Nº 017/ACIRM/2016 Rolim de Moura – RO, 06 de Abril de 2016.

Aos Senhores

ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL

Rolim de Moura/RO

Assunto: Emissão de boleto online com cobrança de mora e multa após o vencimento dos boletos e outras competências.

Senhores Associados,

A Associação Empresarial de Rolim de Moura visando aprimorar o setor financeiro da entidade informa que:

1. Está sendo disponibilizado, *online*, a emissão do boleto através do site <<http://www.acirmro.com.br>>;
2. Será enviado no e-mail dos senhores um arquivo em PDF contendo as explicações básicas de como realizar o cadastro da empresa para emitir os boletos e também estará disponível um vídeo instrucional no site da ACIRM, na guia “Vídeos”;
3. O vencimento do boleto está programado para todo dia **15** do mês subsequente ao mês de utilização dos sistemas do SCPC e do Serasa Experian. Caso a data do dia 15 cair no feriado ou no domingo o pagamento poderá ser realizado no próximo dia útil, conforme disposições legais;
4. Os boletos que foram emitidos a partir da competência 03/2016 (março) que tem como vencimento o dia 15/04/2016 não serão mais prorrogados para pagamento sem o cálculo de mora e juros. A taxa da mora é de 5% por mês e multa diária de 2%;
5. O pagamento do **boleto vencido** poderá ser realizado na cooperativa Rolimcredi, estabelecida na Avenida Maceió, nº 5099, Centro, após o seu vencimento.



Atenciosamente

KELLY NAAHMARA RODRIGUES JORGE

Presidente

RHAWAGGE HENRIQUE GONSALVES THOMAZIN

Secretário Financeiro